

LEI Nº 14.036, 28 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à
senhora Zhélide Quevedo Hunter e revoga a Lei
nº 13.638, de 26 de setembro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Zhélide Quevedo Hunter, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 13.638, de 26 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de agosto de 2024.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.